



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: SET/2017 A AGO/2018
2º QUADRIMESTRE

RGF - Anexo I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a") R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SET/2017 a AGO/2018	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo (*) Pessoal Inativo e Pensionistas (**) Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização(§ 1º do art.18 da LRF) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (**)	151.633 151.633	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	151.633	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL(IV)	9.052.094	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL- DTP (V) = (III a + III b)	151.633	1,67%
LIMITE MÁXIMO (VI) (inciso I, II e III, art.20 da LRF)	171.990	1,90%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (Parágrafo único do art. 22 da LRF	163.390	1,805%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II § 1º do art 59 da LRF)	154.791	1,71%

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF

Nota: Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

(*) Não incluído o valor do IRRF - Parecer Normativo PN TC nº 05/04, e não incluído o valor da contribuição patronal para o RPPS - Parecer Normativo PN TC nº 12/07.

(**) Não incluídas despesas a cargo da PBPREV - Parecer PN TC nº 77/00

João Pessoa, 20 de Setembro de 2018.


GERVÁSIO AGRIPINO MAIA
Presidente


ATAÍDES MENDES PEDROSA
2º Secretário